



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1.003 DE 2019.

(Do Senhor Júnior Ferrari)

**Requer o registro da Frente Parlamentar Luz Para Todos e Universalização do Sistema Elétrico**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Luz Para Todos e Universalização do Sistema Elétrico**, cujo objetivo é acompanhar, fiscalizar e contribuir com a política de Universalização do Sistema Elétrico Brasileiro, apoiar as ações referentes ao Programa Luz Para Todos além de tratar de outras medidas de interesse do consumidor.

Trata-se de um Programa que merece nosso apoio devido a sua abrangência social diretamente ligada ao atendimento da população mais carente com energia de qualidade, principalmente o pequeno produtor rural.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu Presidente perante esta Casa.

28 MAR. 2019

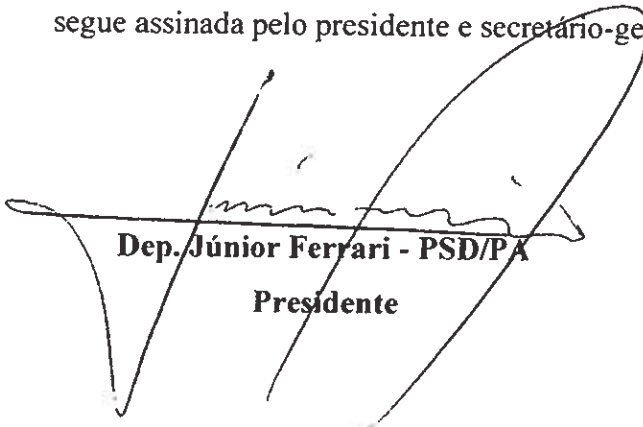
Sala das sessões, de de 2019.

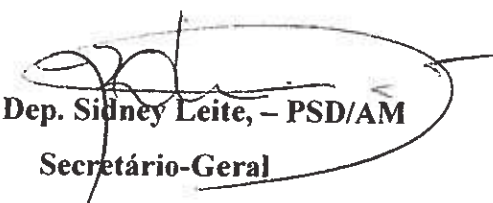
  
Deputado Júnior Ferrari  
PSD - PA



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR  
LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.**

Aos vinte e dias do mês de março de 2019, na sala 919 do anexo IV da Câmara dos Deputados, às 10:30h, em segunda chamada, deu-se início a Primeira Assembleia Geral da **FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO**, convocada e presidida pelo seu coordenador, deputado Júnior Ferrari - PSD/PA, que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios para o setor. Após as manifestações, o presidente da assembleia colocou em discussão o Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO** que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição do Conselho Diretor. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: **Conselho Diretor**, presidente: deputado Júnior Ferrari - PSD/PA; vice-presidente: Deputado Edlázio Júnior - PSD/MA; secretário geral: deputado Sidney Leite – PSD/AM; secretário adjunto: deputado Domingos Neto - PSD/CE; tesoureiro: deputado Cássio Andrade – PSB/PA; Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos do mencionado Conselho foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Júnior Ferrari - PSD/PA declarou o Conselho empossado, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 11:15h. Lavrada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e secretário-geral da Frente. Brasília, 28 de março de 2019.

  
**Dep. Júnior Ferrari - PSD/PA**  
**Presidente**

  
**Dep. Sidney Leite, – PSD/AM**  
**Secretário-Geral**

# ESTATUTO

## FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

**Art. 1º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal.

**Art. 2º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO tem por objetivo acompanhar, fiscalizar e contribuir com as organizações de iniciativa pública e privada, sem fins lucrativos que prestam serviços de caráter público, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atividades.

**Art. 3º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO desempenhará suas atividades em defesa dos princípios da dignidade, da transparência, da produtividade e respeito à gestão pública em busca de efetividade em suas ações.

**Art. 4º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

**Art. 5º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO atuará de forma coordenada e articulada com as comissões do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando com isso, tempo e recursos financeiros.

**Art. 6º** É vedada à FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

**Art. 7º** Integram a FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO:

- I. Como membros fundadores, os deputados federais que, integrantes da atual legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;

- II. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;
- III. Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente, bem como os parlamentares estaduais e vereadores.
- IV. Entidades representativas ligadas ao setor elétrico ou de interesse dos consumidores que aderirem as normas contidas nesse Estatuto.

**Parágrafo Único** - A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembléia Geral.

**Art. 8º** É vedado a todos os membros da FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

## **CAPÍTULO II** **Da estrutura**

**Art. 9º** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO terá os seguintes níveis hierárquicos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Frentes Estaduais;
- IV. Frentes Municipais; e
- V. Entidades Representativas.

**Art. 10** A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO é constituída pelos filiados parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

## **CAPÍTULO III** **Das Competências**

**Art. 11** Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor;
- II. Aprovar balanços e relatórios do Conselho Diretor;
- III. Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV. Deliberar sobre assuntos para os quais foi convocada.

**Art. 12** A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

**Parágrafo Único** – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 13** A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15(quinze) filiados, em primeira convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

**Art. 14** O Conselho Diretor é composto de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. Secretário Adjunto;
- V. Tesoureiro;

**Art. 15** Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I. Representar ativa e passivamente a FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembléias Gerais;
- IV. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;
- V. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.



**Art. 16** Compete ao vice-presidente do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas bem como substituir o Tesoureiro em suas funções.

**Art. 17** Compete ao secretário-geral:

- I. Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;
- II. Superintender a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto;
- III. Colaborar com o presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor;
- IV. Lavrar as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

**Art. 18** Compete ao secretário adjunto auxiliar o secretário geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

**Art. 19** Compete ao tesoureiro:

- I. Superintender os serviços contábeis e administrativos da Tesouraria;
- II. Assinar ou endossar, com o presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos com o seu patrimônio;
- III. Pagar as despesas autorizadas;
- IV. Apresentar, ao presidente, balancete geral de receita e despesas, relatório das atividades da Tesouraria e a prestação de contas.

**Art. 20** Às Frentes Estaduais e Municipais, organizadas nas respectivas bases, compete divulgação e apoio aos princípios e objetivos da FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Do Patrimônio e do Exercício Social**

**Art. 21** O patrimônio da FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

**Art. 22** Constituem renda da FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO:

- I. Legados e doações;
- II. Contribuições dos filiados;



- III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

## **CAPÍTULO V** **Das Disposições Gerais**

**Art. 23** Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

**Art. 24** A FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

**Art. 25** Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

**Art. 26** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Art. 27** Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação e será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de sessenta dias.

Brasília-DF, 28 de março de 2019.



**Deputado Júnior Ferrari**  
**Presidente**

**Deputado SIDNEY LEITE**  
**Secretário Geral**

**FRENTE PARLAMENTAR LUZ PARA TODOS E UNIVERSALIZAÇÃO  
DO SISTEMA ELÉTRICO**

**CONSELHO DIRETOR**

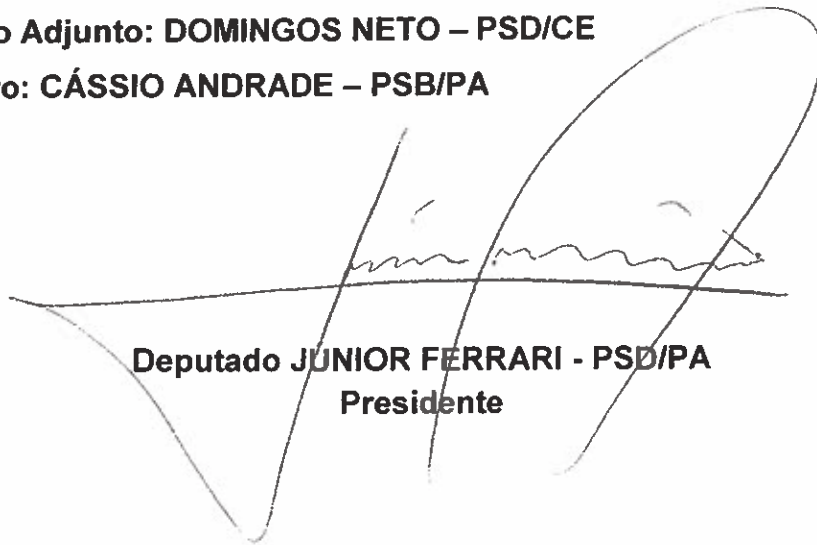
**Presidente: DEPUTADO JÚNIOR FERRARI – PSD/PA**

**Vice-Presidente: EDILÁZIO JÚNIOR – PSD/MA**

**Secretário Geral: SIDNEY LEITE – PSD/AM**

**Secretário Adjunto: DOMINGOS NETO – PSD/CE**

**Tesoureiro: CÁSSIO ANDRADE – PSB/PA**

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and loops around the line.

**Deputado JUNIOR FERRARI - PSD/PA  
Presidente**





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

**Proposição:** REQ 1003/19  
**Autor da Proposição:** JÚNIOR FERRARI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 28/03/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Luz Para Todos e Universalização do Sistema Elétrico.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	208
	Não Conferem	007
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	056
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	271

### Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE GURGEL	PRB	AP
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LINS	PP	AM
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
24	BACELAR	PODE	BA

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO FARO	PT	PA
27	BIA CAVASSA	PSDB	MS
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
31	BOCA ABERTA	PROS	PR
32	BOHN GASS	PT	RS
33	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAAM	
34	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
38	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
39	CARLOS GOMES	PRB	RS
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
41	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CÉLIO STUDART	PV	CE
45	CELSO SABINO	PSDB	PA
46	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
47	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
48	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
51	CORONEL TADEU	PSL	SP
52	CRISTIANO VALE	PR	PA
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
57	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
58	DARCI DE MATOS	PSD	SC
59	DAVID SOARES	DEM	SP
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
63	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
64	DIEGO GARCIA	PODE	PR
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
67	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
68	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
69	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
70	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
71	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
72	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
73	EDUARDO COSTA	PTB	PA

74	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
75	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
76	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
77	ELIAS VAZ	PSB	GO
78	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
79	ENÉIAS REIS	PSL	MG
80	ENRICO MISASI	PV	SP
81	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
82	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
83	FÁBIO FARIA	PSD	RN
84	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
85	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
88	FLORDELIS	PSD	RJ
89	FRANCISCO JR.	PSD	GO
90	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
91	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
92	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
93	GIL CUTRIM	PDT	MA
94	GUILHERME MUSSI	PP	SP
95	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
96	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
97	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
98	HÉLIO LEITE	DEM	PA
99	HELIO LOPES	PSL	RJ
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
102	HUGO LEAL	PSD	RJ
103	IGOR TIMO	PODE	MG
104	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
105	IVAN VALENTE	PSOL	SP
106	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
107	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
108	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
109	JOÃO ROMA	PRB	BA
110	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
111	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
112	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
113	JORGE SOLLA	PT	BA
114	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
115	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
116	JOSÉ NUNES	PSD	BA
117	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
118	JOSÉ RICARDO	PT	AM
119	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
120	JÚLIO CESAR	PSD	PI
121	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
122	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ

123	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
124	JÚNIOR MANO	PR	CE
125	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
126	LÉO MORAES	PODE	RO
127	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
128	LINCOLN PORTELA	PR	MG
129	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
130	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
131	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
132	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
133	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
134	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
135	MARA ROCHA	PSDB	AC
136	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
137	MARCELO RAMOS	PR	AM
138	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
139	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
140	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MARIA ROSAS	PRB	SP
143	MARRECA FILHO	PATRI	MA
144	MARX BELTRÃO	PSD	AL
145	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
146	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
147	MAURO LOPES	MDB	MG
148	MAURO NAZIF	PSB	RO
149	MILTON VIEIRA	PRB	SP
150	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
151	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
152	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
153	NICOLETTI	PSL	RR
154	NILSON PINTO	PSDB	PA
155	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
156	OSIRES DAMASO	PSC	TO
157	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
158	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
159	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PAULO AZI	DEM	BA
162	PAULO BENGTON	PTB	PA
163	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
164	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDA	SP
165	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
166	PEDRO LUPION	DEM	PR
167	PEDRO PAULO	DEM	RJ
168	PEDRO UCZAI	PT	SC
169	PINHEIRINHO	PP	MG
170	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
171	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP

172	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
173	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
174	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
175	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
176	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
177	REGINALDO LOPES	PT	MG
178	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
179	RICARDO GUIDI	PSD	SC
180	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
181	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
184	ROSE MODESTO	PSDB	MS
185	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
186	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
187	SANTINI	PTB	RS
188	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
189	SERGIO TOLEDO	PR	AL
190	SIDNEY LEITE	PSD	AM
191	SILAS CÂMARA	PRB	AM
192	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
193	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
194	TADEU ALENCAR	PSB	PE
195	TED CONTI	PSB	ES
196	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
197	TIRIRICA	PR	SP
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
200	VERMELHO	PSD	PR
201	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
202	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
203	WELITON PRADO	PROS	MG
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
206	ZÉ NETO	PT	BA
207	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
208	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 1.003/2019

**Autor:** Júnior Ferrari

**Data da  
Apresentação:** 28/03/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Luz Para Todos e Universalização do Sistema Elétrico

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 15/04/2019

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



3213RAEC18